



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Revogada pela Resolução TJRR/TP N. 6, de 24 de fevereiro de 2010.

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 12, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

~~O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA~~, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Art. 1º O art. 2º, § 2º, da Resolução n. 34, de 18.12.02, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º [...]~~

~~§ 1º [...]~~

~~I [...]~~

~~II [...]~~

~~§ 2º Não serão concedidas diárias para deslocamentos cuja distância seja inferior a 50 Km da sede, exceto para localidades de difícil acesso”. (NR)~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 1.5.2003.~~

~~Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.~~

~~Sala das Sessões, em Boa Vista, 23 de abril de 2003.~~

Ricardo Oliveira
Presidente

Carlos Henriques
Vice-Presidente

Almiro Padilha
Corregedor-Geral De Justiça

Robério Nunes

Lupercino Nogueira

Mauro Campello

Cristóvão Suter